

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Reprovação em:
11.04.2022.


MOÇÃO Nº 41/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE REPÚDIO

Decorridos 70 dias do primeiro ofício 07/2022 e 34 dias referente ao requerimento de explicações aprovado pelo douto plenário em unanimidade.

O servidor público Luiz Carlos de Oliveira não prestou esclarecimento a essa casa, não enviando qualquer resposta ao requerimento.

Atingidos os 15 dias padrão preconizados pelo regimento, não foi solicitado dilação do prazo, porém foi concedido mais 15 dias de prazo para resposta.

O prazo máximo de 30 dias se encerrou e esta casa de leis não obteve resposta ao requerimento.

Essa conduta e postura não é esperada para um servidor público e nem tão pouco para um diretor de hospital.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2022.



Thiago Bitencourt

Vereador